



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 16/2024

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº                      DE                      DE                      DE 2024

**Dispõe sobre denominação de "Geraldo Manoel" a uma via pública e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 366/2023, do Executivo

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "Geraldo Manoel" A R/01 com início na cul-de-sac e término na cul-de-sac localizada no Metropolitan Condomínio Empresarial nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito 1938-2018".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003700310030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 15/03/2024 12:59

Checksum: **7CCD7977ACAE48EBA2052451C24D3DF12AC1CFD7BC110A356104C161FDB79058**

